PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Breve síntese fática:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual visa à aprovação das contas referente ao exercício 2012 dos Gestores Aldomir Luiz Cantoni, Ezequiel Pasquetti e Renato Luiz Zanatta.

É o breve relato dos fatos, segue o parecer.

Parecer Jurídico:

Preambularmente vale ressaltar que o processo de contas foi apresentado ao Poder Legislativo. É do Poder Legislativo a obrigação de fiscaliza o Município, o qual atendeu a exigência esculpida no artigo 31 parágrafo terceiro da Constituição Federal.

Dito isso, compulsando o presente processo de contas denota-se que os pareceres emitidos pelos órgãos fiscalizadores vão em sentido favorável a aprovação das contas dos gestores.

Historiando os fatos e os dados lançados no presente processo de contas, denota-se que não são ressalvadas quaisquer irregularidades que possam desaprovar as contas dos gestores.

<u>Frente aos dados lançados, essa assessoria jurídica</u> emite parecer favorável a aprovação das contas referente ao exercício 2012 dos gestores Aldomir Luiz Cantoni, Ezequiel Pasquetti e Renato LuizZanatta.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 27 de agosto de 2014.

Marcelo Gregianin Assessor Jurídico